

**AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL
E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA**

AUTOS Nº 0300200-76.2016.8.24.0050 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, já qualificada nos autos em epígrafe, por intermédio de seu procurador que a esta subscreve, vem respeitosamente a presença deste Juízo, em atenção a intimação expedida no ev. 1631, exarar **CIÊNCIA** acerca das respostas aos esclarecimentos fornecidas pela Recuperanda, concernente ao Relatório Mensal das Atividades de junho de 2025.

Por fim, reitera-se, por brevidade, o parecer acostado no ev. 1587.1, item 3.

Nestes termos, é a manifestação.

Londrina, 01 de outubro de 2025.

FREDERICO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA JUNIOR

OAB/PR 67.343 | OAB/SC 73.194